



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUI

FORO DE TATUI

1ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, , Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatuilev@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Paulo Araujo Chong, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de Tatuí, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO DIGITAL Nº: 1001402-12.2019.8.26.0624 - **CLASSE - ASSUNTO:** Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/03/2019 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.000,00

REQUERENTE(S):

MARGARETE MACEDO DE GOUVEIA, Brasileira, Casada, Balconista, RG 321216076, CPF 315.290.348-09, Rua Maria Aparecida Vieira Ferreira, 47, Europark, CEP 18279-669, Tatuí - SP

JOÃO MARIA DE GOUVEIA, Brasileiro, Casado, Motorista, RG 26575119, CPF 144.907.608-41, Rua Maria Aparecida Vieira Ferreira, 47, Europark, CEP 18279-669, Tatuí - SP

REQUERIDO(S):

Qualificação Completa da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>

OBJETO DA AÇÃO:

Alvará Judicial - Levantamento de Valor

SITUAÇÃO PROCESSUAL:

Conclusos para Despacho - 08/03/2019 14:20:45 Despacho - 10/03/2019 19:58:21 - Solicito informações acerca de valores depositados a título de FGTS e PIS, em nome do(a) "de cujus" Juan Macedo de Gouveia, RG nº 56.169.682-2, CPF nº 475.588.348-21, filho de João maria de Gouveia e Margarete Macedo de Gouveia, nascido aos 23/08/1997, falecido(a) aos 01/01/2019, a fim de instruir os autos em questão. Para processos físicos, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de processos digitais, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (tatuilev@tjsp.jus.br), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. Intime-se.

Procedência - 04/07/2019 18:10:15 - Diante dos documentos juntados aos autos, DEFIRO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ judicial, de modo a autorizar JOÃO MARIA DE GOUVEIA e MARGARETE MACEDO DE GOUVEIA ao levantamento dos valores totais de R\$ R\$ 894,51 (oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos limites de seus quinhões, de saldo existente perante a Caixa Econômica Federal, referente ao FGTS, em virtude do falecimento de Juan Macedo de Gouveia. Isentos de custas face às benesses da justiça gratuita, ora concedida. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. PRI

Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento - 08/08/2019 09:56:50 - Certidão - Trânsito em Julgado



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TATUI

FORO DE TATUI

1ª VARA CÍVEL

Avenida Virgílio Montezzo Filho, 2009, - Nova Tatuí - CEP 18278-440,

Fone: (15) 3251-4013, Tatuí-SP - E-mail: tatui1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Alvará Expedido - 13/08/2019 16:44:01 - Alvará - Levantamento FGTS - Família, disponível p
impressão

Os autos se encontram extintos e arquivados.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Tatuí, 14 de março de 2024.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal.
Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação
das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)